

Homologar a presente
até
03/11/2022



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ao dia dois do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações do Município de Paços de Ferreira, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para o recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, designado por deliberação da Assembleia Municipal, de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, constituído por:

Presidente: Manuel Gomes Abreu, Diretor do Departamento de Administração Geral do Território, em regime de Substituição;

Vogais Efetivos: José Manuel Ribeiro Leão, Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;

Fernanda Maria Taipa de Bessa Mendes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, nº. 124, 2.º. Série, de 29 de junho de 2022 sob a forma de Aviso (Extrato) nº. 12998/2022, e publicitado em Jornal de Expansão Nacional (Jornal de Notícias) a 1 de julho de 2022, ao qual poderiam candidatar-se os indivíduos que reunissem os requisitos mencionados no art.º 12, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Pelas dez horas do dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois, verificou-se que compareceram para a realização da Entrevista Pública de Seleção os seguintes candidatos:

-Fernanda Rute Nascimento Paixão de Freitas Gonçalves

-Luís Filipe Jesus Carvalho Barbosa



Nos termos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, efetuada a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção, atento os requisitos exigidos na abertura do Procedimento Concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, que o candidato que reúne o perfil melhor e mais adequado ao desempenho do cargo é a candidata, Fernanda Rute Nascimento Paixão de Freitas Gonçalves, pelo que propõe a sua designação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme irá ser assinada, pelos membros que constituem o Júri.

O Júri,

Manuel Gomes Abreu

José Manuel Ribeiro Leão

Fernanda Maria Taipa de Bessa Mendes